



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONVÊNIO CV 80/10 – COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE - CHOV

PROCESSO AUDITADO: Nº: 2010/10/1.848.

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Saúde.

Objeto: Analisar as novas informações financeiras e contábeis apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Em 10/02/2012 e 14/02/2012 foram apresentados documentos, respectivamente da Secretaria de Saúde e da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em anexo, que deveriam atender o acordo firmado em 20/01/2012, na Sala de Mármore do 4º Andar da Prefeitura de Campinas, para produzir elementos que permitissem oferecer respostas à resolução da demanda da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, agregando informações financeiras e contábeis que respondessem aos apontamentos realizados pelos auditores.

A análise das respostas apresentadas demonstra a não inclusão de informações detalhadas e atualizadas sobre os custos dos serviços prestados, tanto na resposta da Secretaria Municipal de Saúde quanto pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina,

Dentre as novas informações apresentadas não encontramos elementos que pudessem fortalecer o entendimento da cabal utilização dos recursos da forma apropriada. Persistem dúvidas sobre o custo dos serviços e de possíveis déficits operacionais de financiamento no convênio.

Consideramos relevante registrar que o objetivo principal dos trabalhos de auditoria foi alcançado porquanto receberam a devida acolhida pela Secretaria de Saúde, que respeitou as recomendações e reconheceu a necessidade de atacar os diversos pontos abordados no relatório que sinalizam várias deficiências na gestão do convênio. Digno de nota o compromisso firmado pela Secretaria em rever seus procedimentos e incluir informações transparentes sobre o custeio dos serviços executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Vale destacar que, como elementos novos nas informações acostadas, destacam-se os documentos apresentados pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina onde fica comprovado o conhecimento dos Gestores da Secretaria de Saúde (Secretário, Diretores e Gestores do Convênio) que a empresa necessitava de financiamentos para prosseguir com a operacionalização das determinações da Secretaria de Saúde e, inclusive, existe autorização para a contratação de empréstimos. Faz-se necessário demonstrar como e porque tal deficiência de recursos aconteceu e onde foi aplicado o valor previsto para financiar as despesas.

Ressaltamos a necessidade da apresentação da planilha de custos e de um fluxo de caixa demonstrando dia a dia a alocação financeira dos recursos e a comprovação da alocação dentro das obrigações conveniais ajustadas.

A documentação fornecida pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina demonstra a competência operacional da empresa e nos leva a pensar que as informações necessárias são possíveis de serem disponibilizadas. Desta forma, cabe à Secretaria de Saúde utilizar de sua capacidade técnica para produzir tais informações.

Prosseguimos com as palavras do Sr. Oscar Maximiano da Silva, Diretor Regional de Campinas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes do documento fornecido pela Secretaria de Saúde, que afirma a necessidade da prestação de contas financeiro-contábil, uma vez que a modalidade do ajuste é de convênio e os recursos financeiros repassados não perdem o caráter de recurso público até que seja validado como correto e bom os seus gastos dentro do objeto pactuado e das normas que regem a administração pública.

Reproduzimos abaixo a conclusão dos responsáveis pela Secretaria de Saúde, chamando a atenção para os compromissos assumidos:

“Avaliamos que há imenso ganho para a Administração Pública quando se aprimoram os registros referentes à execução e acompanhamento dos convênios e os publicizam.

As respostas às questões apontadas na Auditoria permitirá a todos os interessados melhor entendimento deste convênio tanto no que se refere às questões assistenciais quanto às econômicas-financeiras. Nunca é demais afirmar, por mais que óbvio, que nos colocamos à disposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

para mais esclarecimentos, casos os atuais ainda não estejam satisfatórios.

Apontamos que o relatório de Auditoria provocou a conclusão pela necessidade de esclarecimentos e redação didática das cláusulas, com detalhamento dos passos de execução do convênio com especificação precisa de objetivos, metas e custos, o que está sendo efetuado para as novas contratações. O acompanhamento, monitoramento de custos e despesas também passou por processo de reavaliação e readequação e será realizado atendendo aos princípios de objetividade e clareza. Assim, informamos a tomada de tais providências em virtude do acolhimento das sugestões do relatório.

Neste sentido, complementada as providências já apontadas anteriormente, comprometemo-nos: (Grifo nosso).

a) Melhorar os Guia-gestores dos próximos convênios e ou contratos com entes privados, bem como garantir que os planos de trabalho apresentados pelos conveniados ou contratados estejam em consonância com eles, o que também vale para os termos aditivos. No caso específico desse convênio, já se encontra em discussão um aditamento para a execução de recursos repassados pelo Ministério da Saúde, que já dar-se-á conforme estes princípios.

b) Incluir na rotina do acompanhamento do convênio o registro através de relatórios específicos abaixo listados e sua publicização a Comissão de Acompanhamento, Conselhos e sociedade em geral:

- Relatório semestral com todas as atividades detalhadas de formação e ensino desenvolvidas pelo CHOV;
- Relatório semestral das Pesquisas de satisfação dos usuários aplicadas e seus resultados;
- Relatório mensal dos funcionários da PMC em atividade no CHOV e os valores de folha de pagamento;
- Relatório mensal de funcionários da SPDM, com os horários claros em que trabalha em cada unidade do CHOV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

- Relatório contendo chck-list mensal sobre o cumprimento das cláusulas conveniais;
 - Relatório de check-list sobre o seguimento das recomendações dos órgãos de controle internos da PMC e órgãos de controle superiores (MP e TC);
- c) A Secretaria de Saúde já desencadeou a composição de Núcleo de Avaliação de Custos Hospitalares, com participação de representantes do Hospital Mário Gatti e com o apoio de outros Hospitais como Hospital Estadual de Sumaré. Este núcleo, sob a coordenação do DGDO, permitirá que avaliação dos custos propostos em futuros convênios de acordo com aqueles praticados por hospitais de porte e complexidade semelhante.
- d) Consolidar o Núcleo de Prestação de Contas e, quiçá, torná-lo um departamento, com capacidade e competência para monitoramento e avaliação financeira-econômica deste e de futuros convênio se contratos.
- e) Os futuros Planos de Trabalho incluirão, de maneira clara e objetiva, previsão de dissídios, apresentação de provisão orçamentária dos custos por unidade assistencial e por grupo de despesas, saldo de provisão, clareza com os serviços aditados e cronograma de execução, conforme solicitação enviada a SPDM (ANEXO 18). As minutas também deverão prever as contra-partidas e seus valores e cláusulas de previsão reequilíbrio financeiros.

Podemos afirmar, portanto, que associado a um plano de trabalho mais claro e transparente, a Secretaria, de ora em diante, terá condições para o acompanhamento e monitoramento deste Convênio de forma a não deixar dúvidas sobre o alcance de metas, sejam as assistenciais, sejam as econômicas-financeiras. Estará assim facilitada a avaliação, seja de outras secretarias municipais, seja dos órgãos de controle externo ou dos usuários.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Ressaltamos que dentre as respostas submetidas a este Departamento de Auditoria para análise, restam, ainda, à Secretaria Municipal de Saúde comprovar:

- que a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina atendeu a exigência de disponibilizar o número de leitos conveniados;
- o custo real para operar cada leito conveniado;
- a composição do custo operacional do CHOV, destacando os valores em planilhas, conforme modelo sugerido no relatório de auditoria;
- que o fluxo financeiro dos recursos foi deficitário e/ou existiu insuficiência de financiamento na execução do convênio.

Por fim, entendemos que as novas informações apresentadas são insuficientes para analisar as reivindicações da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

O Relatório de Auditoria anexo encontra-se finalizado com algumas revisões de redação em relação ao relatório preliminar disponibilizado na reunião de 20/01/2012 e objetivando atender as prerrogativas legais sugerimos:

1. O envio do protocolo com toda a documentação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para conhecimento e providências que considerar pertinentes;
2. Dar ciência à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e aos Órgãos de Controle Externo.

Campinas, 01 de Março de 2012.

WALTER GRUNEWALD CURZIO
Economista

MARA LÍLIAN DO A. DAMASCENO RESENDE
Administradora